



GOVERNO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Secretaria Adjunta de Educação Básica

Nº 2024/70312

À SAPF,

Considerando análise e manifestação no seq. 21 da Consultoria Jurídica que orienta os autos ser encaminhados à autoridade competente com a finalidade de ser autorizada referida dispensa de licitação com base na Lei nº 14.133/2021 e legislação correlata, e, posteriormente, aos demais setores competentes para os trâmites processuais, na forma requisitada pelo setor demandante

No seq. 6 a DIORC é informado que as ações do NEL, estão contidas orçamentariamente de acordo com as seguintes informações: no Programa 1511. Projeto Atividade 8906, fonte 0102, planilha em PI diferenciado, com a solicitação de autorização do Senhor Secretário Adjunto de Educação.

Logo, ratificamos o **Autorizo da Dispensa de Licitação por valor**, com base no caput do Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, bem como, que o **contrato seja substituído por nota de empenho de despesa**, conforme inciso I do art. 95 da Lei nº 14.133/2021, permitindo assim a celeridade que o caso requer, considerando a proximidade da realização do evento.

Desta forma, orientamos instrumento a ser utilizado seja **emissão de nota de empenho**, considerando o pesquisa de preço de acordo com despacho CCPP no seq, 16, cujo valor perfaz a quantia de **R\$ 35.472,96 (trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos)**, observado vantajosidade identificado menor preço para a aquisição de medalhas e troféus a serem utilizados como premiações nas competições realizadas pelo Núcleo de Esporte e Lazer - NEL no ano corrente, denominadas 66º Jogos Estudantis Paraenses - JEPS 2024 (etapas individuais, regionais, metropolitana e Super JEPS) e XVI Jogos Estudantis Paralímpicos Paraenses, nos termos do memorando nº 009/2024/NEL/COEM/SAEB/SEDUC, de 19/01/2024.

Assinado eletronicamente

JULIO CÉSAR MEIRELES DE FREITAS
Secretário Adjunto de Educação Básica,
GAB.SAEB

